



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2018

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **17** (dezesete) dias do mês de **agosto** do ano de **2018**, às **19:00hs** (dezenove horas), no plenário das deliberações "Adamastor Batista de Miranda", no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência do **Senhor Juares Máximo da Silva** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, em seguida convidou o Vereador Amilcar Pereira Rios para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou a Primeira Secretária Vereadora Amaziles Eleto Vilarino para fazer a leitura do **Edital de Convocação n.º 20/2018**, contendo a seguinte pauta: leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura das Correspondências Recebidas; leitura da Indicação nº 34/2018 e leitura da Justificativa de Ausência nº 21/2018. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário Vereador Amilcar Pereira Rios efetuou a chamada observando a presença da maioria dos vereadores, estando ausente apenas a Vereadora Simone Schaffel Nogueira que justificou sua falta por estar no Estado do Espírito Santo. A justificativa foi submetida a apreciação do Plenário e foi acatada por todos. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 12/2018**, de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha que dispõe sobre a execução do Hino Nacional brasileiro nas escolas município, e dá outras providências. Com a palavra o Vereador autor disse que é notável a falta de civismo nas escolas do nosso município. Segundo o Vereador antigamente o hino nacional era cantado todos os dias nas escolas e, hoje está pratica foi se perdendo cada vez mais, com isso quando acontece algumas solenidades como o Sete de Setembro, as pessoas muitas vezes esquecem a letra do hino e passam vergonha e constrangimento. Finalizando disse o Vereador que a finalidade deste projeto seria resgatar este costume nas escolas do município, cantando pelo menos uma vez por semana o Hino Nacional. **O Projeto de Lei não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos em segunda votação**. E, por último foi colocada em discussão a **Indicação nº 34/2018**, de autoria da Vereadora Lurdes Rodrigues Vaz Servino que indica a Chefe do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Obras a necessidade de fazer a manutenção das estradas do Assentamento, cascalhar os carreadores das propriedades e fazer uma ponte na chegada da Comunidade São Lourenço. Com a palavra a Vereadora autora disse que como é do conhecimento de todos existem estradas no Assentamento que ainda não foram patroladas, daí a necessidades de fazer estes serviços e também cascalhar os lugares mais críticos na estrada mestre que começa na Linha do Boro que liga a BR ao Lambari, seguindo até Castanheira. Além disso existe a necessidade de cascalhar os carreadores das propriedades, pois quando começa as chuvas estes moradores sofrem para escoar as suas produções, sendo que estes moradores se propõem a ajudar nas despesas. E, por fim fazer uma ponte de alvenaria na chegada da Comunidade São Lourenço, pois a mesma já foi consertada várias vezes, mas sempre tem problema. Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **explicações pessoais**. Usou da Palavra o Vereador Nildomar Gusmão de Sousa para ressaltar o trabalho do Professor Alisson Bento que tem 32 anos de sua vida dedicando em ações sociais e, nestes últimos dias ele recebeu o alvará da Coreia do Norte de Jiu jitsu e Muay thay, sendo que isso não foi conquistado por ele ser forte ou por seu um lutador, mas sim pela sua história e vida dedicada. Relembrou o Vereador que está dedicação vem desde a época da gestão do Dr. Jorge e, que hoje o Poder público não reconhece um trabalho social deste. Segundo o Vereador hoje este trabalho vem sendo desenvolvido apenas para as pessoas que procuram para o melhoramento e condicionamento físico, sendo que poderia estar estendo está ação social para toda a comunidade. Finalizando o Vereador citou vários profissionais qualificados que por aqui passaram, mas não foram valorizados pelo município. E, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada está sessão e convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 24/08/2018 às 18:00 horas. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 17 de agosto de 2018.